

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA N.º 086/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação *sus* mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: Secretaria da Receita Federal do Brasil inscrita no CNPJ 00.394.460/0058-87.** 1) Objeto da Despesa: o recolhimento de contribuições para o PASEP. 12/2023; 2) Período de Competência: dezembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 118.757,79 (Cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.122.0161.2.015.0000 – Apoio administrativo a secretaria de saúde; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.500.1002.00 – Receitas de impostos e de transferência de impostos - Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE COM EFEITO A DATA RETROATIVA DE 25 DE JANEIRO DE 2024, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 65, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024. INSTITUI a Comissão Deliberativa das Instituições de Educação Infantil em Tempo Integral com o objetivo de dispor e sistematizar soluções para adequação das rotinas para o início do ano letivo. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, conforme previsto nos termos do art. 62, inciso V, e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, em conjunto com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; **CONSIDERANDO** a Meta 6 do Plano Nacional de Educação, instituída pela Lei nº 13.005/2014, que estabelece o compromisso em oferecer educação em tempo integral nas escolas públicas; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 36/2023 do Conselho Municipal de Educação de Caucaia, que define as diretrizes gerais para a implantação da educação em tempo integral; **CONSIDERANDO** as Diretrizes de Lotação dos Professores e Demais Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação nas Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Caucaia para o ano de 2024, dispostas na Portaria nº 15, de 10 de janeiro de 2024; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a participação efetiva da comunidade escolar na gestão e tomada de decisões relevantes para o bom funcionamento das instituições de Educação Infantil em Tempo Integral; **RESOLVE: Art. 1º.** Instituir a Comissão Deliberativa das Instituições de Educação Infantil em Tempo Integral, doravante denominada "Comissão", e nomear os membros representantes da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de discutir, analisar e propor soluções para questões pertinentes ao âmbito educacional e administrativo, visando à adequação das rotinas em sua integralidade neste início de ano letivo. **Art. 2º.** NOMEAR, a partir de 21 de fevereiro de 2024, os servidores a seguir como membros representantes da Secretaria Municipal de Educação: Maria Aparecida Pacobahyba Raposo (Mat. 37838 - Coordenadora da Comissão); Rafael Brunno Barroso Soares (Mat. 54656 – Presid. da Câmara da Ed. Infantil CMEC). Jamillely Lima Vasconcelos Borges (Mat. 69837); Márcia Helena Silva de Castro Emydio (Mat. 2614); Maria do Socorro de Assunção (Mat. 74290); Maria Orivanda Moreira de Matos (Mat. 82930); **Art. 3º.** A Comissão terá como atribuições: Analisar e propor medidas para adequações nos ambientes das instituições; Discutir e deliberar questões pedagógicas e administrativas relevantes; Ajustar as demandas de profissionais de apoio que contribuem de maneira direta para o funcionamento do tempo integral; Propor iniciativas para promoção da integração entre escola, família e comunidade; Apresentar sugestões para o aprimoramento dos processos educacionais e de gestão destas instituições para adequação do horário de funcionamento, conforme disposto nas Diretrizes de Lotação dos Professores e demais Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação nas Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Caucaia Para o Ano de 2024. **Art. 4º.** A Comissão se reunirá sempre que necessário, por convocação da coordenadora ou por requerimento formal de um de seus membros. **Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e terá validade por 45 (quarenta e cinco) dias. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 21 de fevereiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 66, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. EXONERAR a pedido, a servidora **TERESA CRISTINA DE BRITO PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO C, Simbologia CP-C, Matrícula: 88495. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2024**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **TERESA CRISTINA DE BRITO PINHEIRO**, ocupante de cargo



de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de **COORDENADOR PEDAGÓGICO C, Simbologia CP-C, Matrícula: 88495, com lotação na DONA LAVINIA DE MEDEIROS EEIEF. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 22 de fevereiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 67, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. EXONERAR a pedido, a servidora **KATIANNE JAMILIA OLIVEIRA NUNES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como **DIRETOR ESCOLAR D, Simbologia DE-D1, Matrícula: 88073. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2024**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **KATIANNE JAMILIA OLIVEIRA NUNES**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de **DIRETOR ESCOLAR D, Simbologia DE-D1, Matrícula: 88073 com lotação no MENINO JESUS EEIEF. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 22 de fevereiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 68, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 02/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 22 de fevereiro de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. **RESOLVE: Art. 1º FICAM CONVALIDADAS AS NOMEAÇÕES** dos servidores constantes no Anexo Único, ocupantes do **Cargo de Diretor Escolar** da Rede Pública Municipal de Ensino. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 22 de fevereiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 68 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ord	Mat	Nome	Cargo	Lotação
01	88050	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF AFFONSO DE MEDEIROS
02	88478	MARIA JOSÉ BARBOSA COUTINHO	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF DALVA PONTES DA ROCHA
03	88458	ANDREA ALVES ARAÚJO PINTO	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF FIRMINO SOARES DE MOURA
04	88473	KELMA MARIA DE SOUSA PINHEIRO	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA
05	88018	DINÁ MORAIS DE ANDRADE GÓIS	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF GUARARU
06	88455	BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT	DIRETOR ESCOLAR D	NEDI HUMBERTO NUNES DE MIRANDA
07	88115	MARIA LUANA BARBOSA CAMPOS FRAGA	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF INSTITUTO BATISTA MARIA CARMÉLIA BARROS
08	88029	IRANICE ESTEVAM DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR E	CRECHE IRMÃ DA PAZ
09	88524	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF MARIA DE LOURDES ROCHA
10	88205	MICHELINE DA CONCEIÇÃO CLÁUDIO MENEZES	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF OSMIRA EDUARDO DE CASTRO
11	88119	NATALINA MACÁRIO DE ARRUDA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF PEDRO PAULINO DA ROCHA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 62/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 2895 de 16 de fevereiro de 2024, pág. 38. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, os candidatos constantes no Anexo Único desta Portaria, aprovados na Seleção Pública para Núcleo Gestor – Edital 002/2023, nomeados para o cargo de provimento em comissão Diretor Escolar, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes aos cargos em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 22 de



fevereiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 69 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.		
NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JOAB FONSECA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF DONA LAVINIA DE MEDEIROS
FRANCISCA DA ROCHA MATIAS	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF ERNESTINA NUNES DE MIRANDA
ESTER HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR E	EEIEF MIRTES SILVA DE MENEZES

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EDITAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024 - SEFIN. RESULTADO FINAL/ CONVOCAÇÃO.

CARGO DE AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS				
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VAGA	SITUAÇÃO
1	10	Francisco de Assis Ferreira Santiago	AC	CLASSIFICADO ¹

¹ Candidato classificado, deve aguardar convocação para assinatura do contrato

CARGO DE AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA.				
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VAGA	SITUAÇÃO
1	49	Joice Garé Forte	AC	CONVOCADO ²

² Candidato convocado para assinatura do contrato na data estipulada no edital

CARGO DE AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO.				
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VAGA	SITUAÇÃO
1	1	Matheus Ferreira Aragão Viana	AC	CONVOCADO ²
2	41	Francisco Machado de Siqueira Neto	AC	CONVOCADO ²
3	37	Kauã Jéfferson dos Santos Saraiva	AC	CONVOCADO ²
4	2	Abinadabe Rodrigues da Silva	AC	CONVOCADO ²
5	44	Ana Beatriz do Nascimento Alves	AC	CONVOCADO ²
6	3	Emanuela Dias Da Silva Arruda	AC	CONVOCADO ²
7	24	Francisco Adriano Alves de Brito	AC	CONVOCADO ²
8	48	Gabriel da Silva Lima Nunes	AC	CONVOCADO ²
9	27	Iranilson Ferreira da Silva	AC	CONVOCADO ²
10	5	Laís Sequeira dos Santos	AC	CONVOCADO ²
11	55	Levi Cavalcante Freitas	AC	CONVOCADO ²
12	4	Luciana Cruz de Souza	AC	CONVOCADO ²
13	26	Luis Antonio Serpa Barroso Costa	AC	CONVOCADO ²
14	29	Maria da Natividade Coelho Matias	AC	CONVOCADO ²
15	60	Maria Nirvana Ferreira de Castro	AC	CONVOCADO ²
16	45	Nivia Ranniely Alves da Silva Oliveira	AC	CONVOCADO ²
17	36	Stephane Maria Santos Oliveira	AC	CONVOCADO ²
18	20	Thainara Inacio da Silva	PCD	CONVOCADO ²
19	17	Thaislene Sales de Lima Camelo	AC	CLASSIFICÁVEL ³
20	25	Aline de Oliveira Cabral	AC	CLASSIFICÁVEL ³
21	38	Ana Elen Rodrigues Vieira	AC	CLASSIFICÁVEL ³
22	7	Laiz Lima Lobão	AC	CLASSIFICÁVEL ³
23	16	Raíza de Sousa Sena	AC	CLASSIFICÁVEL ³
24	9	Daniel Mesquita da Costa	AC	CLASSIFICÁVEL ³
25	40	Maria Isabelle da Silva Costa	AC	CLASSIFICÁVEL ³
26	21	Mirla da Mota Pereira	AC	CLASSIFICÁVEL ³
27	35	Pollyana Dias da Costa	AC	CLASSIFICÁVEL ³
28	8	Taiane Gomes Mandarino	AC	CLASSIFICÁVEL ³
29	31	Daniele Matos Cipriano	AC	CLASSIFICÁVEL ³
30	43	Domingos Abucalona	AC	CLASSIFICÁVEL ³



31	47	Edson Junqueira da Silva	AC	CLASSIFICÁVEL ³
32	18	Edvirges Sales Pontes	AC	CLASSIFICÁVEL ³
33	34	Gustavo Anderson Vieira de Oliveira	AC	CLASSIFICÁVEL ³
34	30	Janiele Matos Cipriano	AC	CLASSIFICÁVEL ³
35	52	Jean Soares dos Santos	AC	CLASSIFICÁVEL ³
36	57	João Luis Tavares Gaspar	AC	CLASSIFICÁVEL ³
37	50	Luiza Alice da Silva Ramos	AC	CLASSIFICÁVEL ³
38	56	Thiago Nicacio dos Santos	AC	CLASSIFICÁVEL ³
39	42	Vitoria Thaiza Nojosa de Souza	AC	CLASSIFICÁVEL ³
40	54	Antonia Aparecida da Silva Teixeira	AC	CLASSIFICÁVEL ³
41	58	Clistines Silva de Souza	AC	CLASSIFICÁVEL ³
42	59	Keuliane Lopes	AC	CLASSIFICÁVEL ³
43	14	Letícia Alves Ferreira	AC	CLASSIFICÁVEL ³
44	23	Maria de Fatima Paiva Nogueira	AC	CLASSIFICÁVEL ³
45	28	Maria Angélica de Moura França	AC	CLASSIFICÁVEL ³

Significado da Situação: **CONVOCADO:** candidatos aprovados dentro das vagas e chamados para contratação imediata; **CLASSIFICADO:** candidatos aprovados dentro das vagas; **CLASSIFICÁVEIS:** candidatos aprovados fora das vagas. Informamos, ainda, que os candidatos "CONVOCADOS" deverão comparecer na Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN, situado na Rua Coronel Correia, nº 1767/Centro-Caucaia, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024, horário de 08:00hs às 15:00hs, munindo os documentos constantes no item 13.1 do Edital de Seleção Simplificado nº 001/2024-SEFIN (Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo– SEFIN). Caucaia-CE, 23 de fevereiro de 2024. **Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**TERMOS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 085/2024 PROPONENTE: ANA LIVIA CARVALHO DA SILVA **NOME DO PROJETO:** MOSTRA DE DANÇA, COREOGRAFIA AO ANOITECER **CATEGORIA:** DANÇA **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.813.0101.2.136.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 086/2024 PROPONENTE: PROJETO VIVER CRIANÇA - PROVINC **NOME DO PROJETO:** NA PONTA DOS PÉS **CATEGORIA:** DANÇA **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 087/2024 PROPONENTE: PROJETO ALEGRIA VIVER CRIANÇA **NOME DO PROJETO:** ALEGRIA MUSICAL **CATEGORIA:** MÚSICA **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 088/2024 PROPONENTE: JOSÉ EDVAN BRANDÃO **NOME DO PROJETO:** QUADRILHA JUNINA CARCARÁ 2024 **CATEGORIA:** CULTURA TRADICIONAL E POPULAR **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. VALOR:** R\$ 9.987,84



(NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.813.0101.2.136.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 089/2024 PROPONENTE: MARIA JOSÉ ALVES DE MOURA SOUSA **NOME DO PROJETO:** BONECA ARRETADA **CATEGORIA:** ARTESANATO **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.813.0101.2.136.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 090/2024 PROPONENTE: JUSSIER DA SILVA LIRA **NOME DO PROJETO:** TEMPERO DO RISO **CATEGORIA:** HUMOR **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.813.0101.2.136.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 091/2024 PROPONENTE: MÁRCIA ADRIANA PEREIRA **NOME DO PROJETO:** 8º PRÉ CARNAVAL – BLOCO LOURA MALUCA **CATEGORIA:** CULTURA TRADICIONAL E POPULAR **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.813.0101.2.136.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 092/2024 PROPONENTE: PEDRO ROGÉRIO CARDOSO DE SÁ **NOME DO PROJETO:** HOMEM AO MAR, UM BOM PESCADO EI DE ENCONTRAR **CATEGORIA:** CULTURA TRADICIONAL E POPULAR **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.813.0101.2.136.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 093/2024 PROPONENTE: CÍCERO MAXIMINIANO FARIAS AMARO **NOME DO PROJETO:** MARMOTA, RISO AO MÁXIMO COM CÍCERO MAX **CATEGORIA:** HUMOR **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.813.0101.2.136.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 094/2024 PROPONENTE: STUDIO DE DANÇA EMANUELLE CÂMARA **NOME DO PROJETO:** BOLSA DANÇANTE **CATEGORIA:** DANÇA **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS



ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 095/2024 PROPONENTE: RONALDO CARMO DA SILVA **NOME DO PROJETO:** SAMBA DE GAFIEIRA **CATEGORIA:** MÚSICA **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.950,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.813.0101.2.136.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 096/2024 PROPONENTE: MARINALDO CARMO DA SILVA **NOME DO PROJETO:** CHORINHO OU SAMBA?! **CATEGORIA:** MÚSICA **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.950,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.813.0101.2.136.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 097/2024 PROPONENTE: MARCIA KARINE GOMES GARCEZ - MEI **NOME DO PROJETO:** NINHO – INFÂNCIA QUE RESISTE **CATEGORIA:** DOCUMENTÁRIO **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBER RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00; FONTE DE RECURSO 1.715.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**ATOS**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 248/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023003087, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade,** a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Andreyra Siqueira Rocha,** brasileira, portadora do **CPF: ***.362.603-**, PIS/PASEP nº 1.244.***.149-7,** servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10,** inscrita sob **matrícula nº 8825,** lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de **R\$ 5.077,68 (cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e oito)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (02/2023)	R\$ 4.029,90
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 443,29
Regência de Classe (15%)	R\$ 604,49
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2023)	R\$ 5.077,68
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA Nº251/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023003005, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Aglais Ferreira dos Santos**, brasileira, portadora do CPF: *****.375.483-****, PIS/PASEP nº **1.236.***.589-3**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, ref. ES_CL04**, inscrita sob matrícula nº **8809**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de **R\$ 4.508,84 (quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (02/2023)	R\$ 3.578,44
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 393,63
Grat. Reg. Classe (15%)	R\$ 536,77
VALOR DO BENEFICIO (02/2023)	R\$ 4.508,84
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº263/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023007931, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Benedita Pereira dos Santos Nojosa**, brasileira, portadora do CPF: *****.355.113-****, PIS/PASEP nº **1.233.***.868-2**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, ref.ES_CL5**, inscrita sob matrícula nº **8838**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de **R\$ 9.197,99 (nove mil, cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (06/2023)	R\$ 7.299,99
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 803,00
Grat. Reg. Classe (15%)	R\$ 1.095,00
VALOR DO BENEFICIO (06/2023)	R\$ 9.197,99
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº269/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023003281, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Ana Flavia Santos Moura**, brasileira, portadora do CPF: *****.454.813-****, PIS/PASEP nº **1.703.***.338-7**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, ref.ES_CL09**, inscrita sob matrícula nº **8818**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de **R\$ 9.956,18 (nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2023)	R\$ 7.901,73
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 869,19
Grat. Reg. Classe (15%)	R\$ 1.185,26
VALOR DO BENEFICIO (03/2023)	R\$ 9.956,18
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº270/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023003388, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Adriana Caze**



Moreira Paiva, brasileira, portadora do CPF: *****.665.343-****, PIS/PASEP nº **1.248***.751-0**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA**, ref.ES_CL05, inscrita sob matrícula nº **8805**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de **R\$ 4.598,97 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (03/2023)	R\$ 3.649,99
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 401,49
Grat. Reg. Classe (15%)	R\$ 547,49
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2023)	R\$ 4.598,97
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº271/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023003428, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Regina Lúcia Silva Leal Gomes**, brasileira, portadora do CPF: *****.664.013-****, PIS/PASEP nº **1.706***.773-2**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA**, ref. ES_CL09, inscrita sob matrícula nº **9083**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de **R\$ 4.978,07 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (03/2023)	R\$ 3.950,86
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 434,59
Grat. Reg. Classe (15%)	R\$ 592,62
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2023)	R\$ 4.978,07
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº272/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023003174, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Maria Vilma Queirós Chaves**, brasileira, portadora do CPF: *****.214.273-****, PIS/PASEP nº **1.027***.102-2**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA**, ref. ES_CL04, inscrita sob matrícula nº **12311**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de **R\$ 8.659,81 (oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (02/2023)	R\$ 7.156,87
Adicional Tempo de Serviço (6%)	R\$ 429,41
Grat. Reg. Classe (15%)	R\$ 1.073,53
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2023)	R\$ 8.659,81
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 309/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo nº3624/2012, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 04/05/2012, à **Sra. Maria de Sousa Leite**, brasileira, portadora do CPF: *****.437.393-****, PIS/PASEP nº **1.703***.165.1**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de **Merendeira**, ref. ADO-01, inscrita sob matrícula nº 1336, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos proporcionais, tendo como fundamento legal o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04 c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, no valor de **R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)** discriminados da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (02/2012)	R\$ 625,00
Adicional por Tempo de Serviço (17%)	R\$ 106,25
Valor da Remuneração	R\$ 731,25
Valor Apurado da Média	R\$ 524,11
Valor Benefício Proporcional (7209/10950) x 524,11	R\$ 345,05
Complemento Constitucional	R\$ 276,95
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2012)	R\$ 622,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 24 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 310 /2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5796/2001, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 06/07/2001, à **Sra. Socorro de Melo Pinheiro**, brasileira, portadora do **CPF: ***.172.483-**, PIS/PASEP nº 1.703.***.417.0**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Regente Auxiliar, ref: DESP02**, inscrita sob **matrícula nº 02579**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, com proventos integral, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional nº 41/2003 Lei Municipal nº 1.414/01, no valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (07/2008)	R\$ 68,75
Adicional Tempo de Serviço (14%)	R\$ 9,62
Complemento Remuneratório	R\$ 101,63
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2008)	R\$ 180,00
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 311/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2945/2003, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 07/10/2003, à **Sra. Liduina Maria Rocha Ferreira**, brasileira, portadora do **CPF: ***.792.253-**, PIS/PASEP nº 1.701.***.917-5**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ref. ADO-01** inscrita sob **matrícula nº 1436**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal nº 1414/2001 e Emenda Constitucional Nº 41/2003, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (08/2003)	R\$ 240,00
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 50,40
Valor da Remuneração	R\$ 290,40
Valor do Benefício Proporcional (7749/10950) x 290,40	R\$ 205,50
Complemento Constitucional	34,50
VALOR DO BENEFÍCIO (08/2003)	R\$ 240,00
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 322/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5365/2009, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 19/10/2009, à **Sra. Francisca Nascimento Rufino**, brasileira, portadora do **CPF: ***.081.863-**, PIS/PASEP: 1.703.***.285-7**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01**, inscrita sob **matrícula nº 03455**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 28 da Lei Municipal nº. 1414/01 c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 e Lei nº 678/1991, no valor de **R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (08/2009)	R\$ 470,00
Adicional por Tempo de Serviço (22%)	R\$ 103,40
Valor da Remuneração	R\$ 573,40
Valor do Benefício Proporcional (8185/10950) x573,40	R\$ 428,61
Complemento Constitucional	R\$ 36,39
VALOR DO BENEFICIO (08/2009)	R\$ 465,00
Paridade	Sim

Este Ato torna sem efeito o anterior de, 19 de outubro de 2023. Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de novembro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA PÓS MORTE Nº11/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 1697/2007, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 01/01/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2865, de 29/12/2023, a **Sra. Zenobia Alencar de Araújo**, brasileira, portadora do CPF: *****.156.603-****, PIS/PASEP nº **1.701.***.885-0**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ref: **ADO-01**, inscrita sob **matrícula nº 2699**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, Lei nº 678/1991 c/c Lei Municipal nº 1.414/2001, c/c artigo 1º da lei 10887/04, no valor de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (02/2007)	R\$ 260,00
Adicional Tempo de Serviço (23%)	R\$ 59,80
Valor da Remuneração	R\$ 319,80
Valor da Média	R\$ 306,74
Valor do Benefício Proporcional (8352/10950) x 306,74	R\$ 233,96
Complemento Constitucional	R\$ 146,04
VALOR DO BENEFICIO (02/2007)	R\$ 380,00
PARIDADE	Não

Prefeitura Municipal de Caucaia, 09 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 61/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021004477, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 02/09/2021, à Sra. **CLAUDIA TANIA GOIS DE OLIVEIRA SALDANHA**, brasileira, portadora do CPF: 208.634.113-04, PIS/PASEP nº.1.217.903.145.0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM SUPERVISÃO**, ref. **ES_C08**, inscrita sob matrícula nº 2846, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009 e Lei nº 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 7.377,72(sete mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (06/2021)	R\$ 5.058,00
Adicional de Supervisão	R\$ 600,00
Grat Suporte Pedag (15%)	R\$ 758,70
Adic.Tempo de Serviço (19%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 961,02
VALOR DO BENEFICIO (06/2021)	R\$ 7.377,72
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito, o anterior de 05 de setembro de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 08 de fevereiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 62/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021002893, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 05/08/2021, à Sra. **AURISTELA DE SOUSA RIBEIRO**, brasileira, portadora do CPF: *****.739.363-**** PIS/PASEP nº. **1.703.***.828-1**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref. **ES_CL08**, inscrita sob **matrícula nº 2786**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01 e Lei 2172/2010, no valor de **R\$ 6.828,30 (seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/2021)	R\$ 5.058,00
Adicional Tempo de Serviço (20%)	R\$ 1.011,60
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 758,70
VALOR DO BENEFÍCIO (01/2021)	R\$ 6.828,30
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito, o anterior de 06 de agosto 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 08 de fevereiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimentos dos licitantes e demais interessados que de acordo com a análise dos documentos de habilitação das participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.09.01-DIV**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, FISCAIS E DE RECURSOS HUMANOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, BEM COMO A TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE REGISTROS, APOIO E ORIENTAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO**, que declara como **HABILITADAS** as licitantes: **RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI** CNPJ Nº 10.468.125/0001-02; habilitada para os lotes **01, 02, e 03**. **YZALLON M. LOPES** CNPJ: 41.466.364/0001-64 **HABILITADA APENAS para o lote 02 INABILITADA para o lote 01** motivos: item 3.4.2.2. **CONAP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL S/S** CNPJ Nº 20.535.475/0001-90 **HABILITADA APENAS para o lote 02, INABILITADA para o lote 01**, item 3.4.2.1.1. **alínea "a" EMPRESAS INABILITADAS: INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA** CNPJ Nº 17.400.242/0001-75: inabilitada para os lotes **01, 02, e 03** subitens 3.4.2.2. Alínea "a" e item 3.4.2.2. **AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA** - CNPJ Nº 11.132.053/0001-82: subitens 3.3.2; item 3.4.2.1; item 3.4.2.1.2; item 4.3.2.2 alíneas "a" e "b"; item 3.5.4.; item 3.4.1.1 **M J DE PAIVA NETO** - CNPJ Nº 17.467.894/0001-27: subitens 3.4.2.1.2; Item 3.4.2.2, Item 3.5.4. Item 3.4.1. Detalhes do julgamento encontram-se nos autos do procedimento licitatório, arquivado e disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito José Valdeci Pinto Lima, nº 270 Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou ainda no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada para o e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 12.1, alínea "a" do edital e no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso Caucaia/CE, 22 de fevereiro de 2024. **ROBERTA SERAFIM DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE, em cumprimento da **RATIFICAÇÃO** procedida em 31 de janeiro de 2024, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.19.01-SPT**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 2023.09.05.01/001-SPT**, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EM CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**. Favorecido: **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** - CNPJ nº 39.925.178/0001-89. Valor Global: R\$ 515.106,20 (quinhentos e quinze mil cento e seis reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias 26.01 - Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte - SPT; Projeto Atividade: 15.451.0047.1.064.0000 - Reforma e Recuperação dos Cemitérios Públicos; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Fundamentação Legal: Art. 24, XI da Lei nº 8.666/1993. Declaração de Dispensa de Licitação e Ratificação emitida em 22/02/2024. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Caucaia/CE, 22 de fevereiro de 2024. **NABOTH ELIAS DE CASTRO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.15.01 - SMS. ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2023.12.15.01 - 01 - ÓRGÃO GERENCIADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: CSI - GERPOWER** - CNPJ: **03.938.155/0001-61**, REPRESENTADA POR **PATRICK LIMA ALEX**, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL: **R\$ 1.065.600,00 (UM MILHÃO, SESENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **07 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **2023.12.15.01-SMS**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.01.02 – SPT. ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.01.02 - 01 - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES - CNPJ: 00.201.437/0001-93, REPRESENTADA POR RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL: R\$ 489.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.01.02 - SPT. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.12.20.02/001 - SSP. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023.12.20.02-SSP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TOYOTA YARIS DA CIDADE DE BRASÍLIA PARA A CIDADE DE CAUCAIA/ACE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, XII DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01-SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP; 04.181.0161.2.112.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SSP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, REPRESENTADA PELA SR.ª. MARJORIE HELEN MEYER MARSHALL - ORDENADORA DE DESPESAS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BRASILAR SERVICOS DE MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.145.100/0001-89, REPRESENTADA PELO SR. MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS, CPF Nº 063. *. ***-75, VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES. DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2024. MARJORIE HELEN MEYER MARSHALL; ORDENADORA DE DESPESAS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE - SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE - SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055